



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**Decreto nº 064, de 01 de Julho de 2018.**


**Altera a fonte de recursos nas seguintes dotações do Município de TOCANTINS.**

**Art. 1 - O Prefeito de TOCANTINS, no uso de suas atribuições, altera a fonte de recursos das seguintes dotações do Município de TOCANTINS:**

<b>Dotação</b>	<b>Fonte Acrescida</b>	<b>Fonte Decrescida</b>	<b>Valor</b>
3.3.90.39.00.2.10.02.10.3 02.0006.2.0078 APOIO AO TRATAMENTO ESPECIALIZADO	00.01.02 RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS-SAÚDE	00.01.49 TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALA	4.000,00
<b>TOTAL:</b>			4.000,00

Prefeitura Municipal de TOCANTINS, 01 de Julho de 2018

  
**IEDER WASHINGTON DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

Publicado no Quadro de  
Atos Oficiais em  
01/07/18  
  
Coordenador(a) de Gabinete